

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 089

São Paulo

sábado, 12 de maio de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

##### SECRETARIA DOS TRANSPORTES

###### DECRETOS DE 11-5-84

###### EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o Engº HORÁCIO ORTIZ, RG 656.340, do cargo de Secretário dos Transportes.

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Dr. ADRIA NO MURGEL BRANCO, RG 1.148.977, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário dos Transportes, vago em decorrência da exoneração do Engº Horácio Ortiz.

###### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-5-84

No processo DER-88.738-61-ST, em que ALBERTO DE FIGUEIREDO TORRES solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo GG-4.613-80 c/ap. DH-69-82-ST, em que CELSO SCHMIDT FOGAÇA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SS-5.120-80, em que NILZA FERRARI DE FARIA PEREIRA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-1983, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SF-12.434-83, em que WILLIAM GERAB solicita revalidação de sua nomeação para o cargo de Agente Fiscal de Rendas: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação da Secretaria da Fazenda, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### PORTARIA DA DIRETORA, DE 11-5-84

###### EXONERANDO,

a pedido e a partir de 10-5-84, nos termos do art. 58 I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, ROSANGELA BORGES PEREIRA, RG 13.210.141, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

#### Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	6
Saúde	19
Obras e do Meio Ambiente	22
Transportes	24
Administração	25
Trabalho	35
Cultura	35
Esportes e Turismo	35
Interior	35

##### Universidades

Universidade de São Paulo	35
Universidade Estadual Paulista	36

##### APOSTILA DA DIRETORA, DE 11-5-84

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada em 28-2-81, referente a JOSÉ SPESSOTO JÚNIOR, RG 1.383.425, para declarar que, com base no despacho normativo publicado em 24-4-84 e tendo em vista a revisão procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 19-84, expedida em 7-5-84 (processo GG-2.546-79), a vigência da sexta-parte dos vencimentos concedida a José Spessoto Júnior, RG 1.383.425, então Chefe de Seção, padrão 19-D, da PP-II-QSF, passou a ser 13-6-72.

##### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 10-5-84

Concedendo ao Bel Fernando Pereira de Moraes Júnior, RG-1.979.241, Assessor Técnico-Legislativo-Proc. do Estado, lotado na ATL, 90 dias de licença-prêmio, referente aos períodos de 19/7/58 a 8/4/63 e de 8/4/78 a 28/6/78, para gozo oportuno.

##### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

###### DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 11-5-84

No processo GG-1.032-83, em que EUCLYDES GERALDIS DE CARVALHO solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 585-84, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

#### Economia e Planejamento

Secretário  
José Serra

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 11.05.1984:

Reformulando, de acordo com as disposições do parágrafo único, do art. 1º, do Dec. de 23.7.71, o Grupo de Trabalho constituído pela Resolução SEP de 19.03.80, que passa a ter a seguinte composição:

JOSÉ LICÍNIO CRUZ, RG 3.016.355, Agente do Serviço Civil Nível VI, QSEP-SQC-III, padrão 18-A-4-I;

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO TORQUEMADA, RG 5.237.915, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, Chefe de Seção (Administração Geral) substituído, da Seção de Administração Patrimonial, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração;

CELSO LUIZ DOCE DA SILVA, RG 7.667.629, Escriturário, do QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, respondendo pelo expediente da Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração e Avaliação;

JOSÉ ADEMAR DIAS, RG 2.684.633, Analista para Orçamento Programa, QSEP-SQC-I, padrão 16-D-3-I, respondendo pelo expediente da Divisão de Administração da Coordenação de Programação Orçamentária;

MARIA ÍZABEL DINIZ THOMPSON, RG 1.148.445, Escriturária, QSEP-SQC-III, padrão 21-E-1-I, Chefe de Seção (Administração Geral) substituída, da Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração, da Coordenação de Programação Orçamentária;

EMERALDA CRAQUIRY FERRARI, RG 2.916.137, Chefe de Seção (Administração Geral), QSEP-SQC-II, padrão 22-C-2-I, respondendo pelo expediente do Serviço de Material e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração da Coordenação de Ação Regional;

MÁRIO ZANOTTI DA SILVA, RG 8.472.746, Almoxarife, do QSEP-SQF-II, padrão 16-A-1-I, respondendo pela Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares do Serviço de Material e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração da Coordenação de Ação Regional;

cabendo ao primeiro designado, manter as relações de trabalho do Grupo junto à Divisão Estadual de Material Excedente - DEMEX, para o arrolamento de Material excedente e inservível da Pasta.

Autorizando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/64, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CORRADINI, RG 2.544.901, Analista Supervisor, QSEP-SQC-I, padrão 16-C-3-I, da L.C. 247/81, alterada pela LC 340/83, da Coordenação de Programação Orçamentária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Cultura, até 31 de dezembro de 1984.

#### Justiça

Secretário  
José Carlos Dias

##### DIRETORIA GERAL

###### PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 11.5.84

DECLARANDO CESSADOS, nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 81/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-195.787/81, os efeitos da portaria de 21.5.82, publicada no "D.O." do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27,

daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, a ROGERIO LALLI, RG.3.733.566, ex-Escriturário habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Osasco (2ª classe).

###### CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70,

a CARLOS AUGUSTO DE BARROS MARDY, RG. 1.194.325, Escriturário habilitado do 20º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-217.120/84.

a JOÃO BATISTA DE CAMARGO OLIVEIRA, RG. 872.600, Escriturário do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itá poranga (4ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-217.099/84.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 48, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81,

a ANTONIO NASCIMENTO RENTE REBELO, RG. 1.698.294, Escriturário do 11º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-217.188/84.

###### APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente, por invalidez,

APARECIDA CARITA LOPES, RG. 2.968.630, Escriturário habilitado do 26º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe) SJ-216.750/84.

###### APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 11.05.84

###### DECLARANDO:

no título de bel. YVONNE BANDUK SEGUM, RG. 1.323.400, que, nos termos do art. 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 247/81, padrão 24-E, Tabela I de Escala de Vencimentos 3, a partir de 30.6.81, padrão 25-E, Tabela I, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.82 (art. 24, das D.T.), e não constou de apostila de 6.4.84, publicada no D.O. do dia imediato, que enquadrado o referido cargo, por art. 24, das D.T..

no título do bel. CELSO DE MELLO ALMADA, RG. 937.481, que nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 247/81, padrão 15-D, Tabela II, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 30.6.81, padrão 16-D, Tabela II, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 8.2.83 (adicional), padrão 20-D, Tabela II, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 8.2.83 (art. 25, das D.T.); padrão 21-D, Tabela II, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 12.4.83 (adicional), padrão 22-D, Tabela I, de Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.1.84 (evolução funcional), e não constou das apostilas de 24, 25.8.83 e 8.2.84, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

no título de JOSÉ CARLOS GRADIN - RG. 6.542.965, que nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 19.2.84, no padrão 11-A, Tabela I, de Escala de Vencimentos 4, a qual se refere o § 1º, do art. 18, da L.C. 247/81.

no título de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - RG. 9.322.847, que e interessado passou a casar-se MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO, em virtude de haver contraído matrimônio.

###### ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

###### Escala I - SQC-III

###### Guarda de Presépio

de 28/2/84

GILSON PINTO DE ARAÚJO - RG. 11.320.438, padrão 11-A,

de 3/3/84

LEDA MARCIA BONAN DE OLIVEIRA - RG. 6.440.665, padrão 13-B,

de 27/2/84

NATANAEL CAMPOS CAMARGO - RG. 5.752.296, padrão 12-A,

de 10/2/84

LUIZ CARLOS RIVERA - RG. 7.146.316, padrão 15-B,

###### Escala 3 - SQC-III

###### Procurador do Estado - Nível III

de 05/02/84

PAULO DE TAREO MENDONÇA - RG. 1.888.862, padrão 16-D,